



# Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000  
Telefone: (16) 3665.9500  
e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

## DECRETO N.º 30, DE 17 DE MAIO DE 2024.

**Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$709.445,16**

**GILBERTO FIORI DE OLIVEIRA**, Prefeito em exercício de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

**D  
E  
C  
R  
E  
T  
O  
A:**

**Artigo 1º** - Conforme Lei 2247, 18 de dezembro de 2024, fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Suplementar na Contadoria da Prefeitura Municipal de Altinópolis, no valor de R\$ 709.445,16 (setecentos e nove mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e dezesseis centavos), destinado a reforçar as dotações do orçamento, sendo coberto com os recursos provenientes de anulações de dotações orçamentárias, conforme demonstrativo abaixo:

**Suplementação (+)**

**R\$ 709.445,16**

06	01	00	SECRETARIA DA SAUDE		
	472	10.301.6000.2001.0000	ATENCAO PRIMARIA A SAUDE	542.348,61	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		313 000	TRANSF.GOV.FEDERAL DEST.VENC.ACS E ACE		
06	01	00	SECRETARIA DA SAUDE		
	177	10.301.6000.2001.0000	ATENCAO PRIMARIA A SAUDE	-542.348,61	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		



# Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Telefone: (16) 3665.9500

e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

301	008	PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE			
473	10.305.6003.2075.0000	VIGILANCIA EM SAUDE		167.096,55	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	313	000	TRANSF.GOV.FEDERAL DEST.VENC.ACS E ACE		
220	10.305.6003.2075.0000	VIGILANCIA EM SAUDE		-167.096,55	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	303	089	F.N.S-ASSIST.FINAN.COMPL.EM VIG.SAUDE		

**Anulação (-)**

**- 709.445,16**

**Artigo 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Altinópolis, 17 de maio de 2.024.**

  
**GILBERTO MORI DE OLIVEIRA**

**Prefeito em exercício**

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

  
**Carlos Eduardo da Silva Lucena Poiares**

**Secretário Municipal de Administração e Finanças**